



PORTARIA Nº 36/2023,
DE 10/10/2023

SÚMULA: Altera o art. 9º da Portaria 33/2023, publicada em 03/10/2023, no Diário Oficial do Cis-Comcam, Edição n. 117, o qual trata do início da vigência do respectivo ato.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o art. 9º da Portaria 33/2023, publicada em 03/10/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do Cis-Comcam

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos
Faturamento/Agendamento

Obs. A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências do Cis-Comcam.